



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria nº 069, de 08 de fevereiro de 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **EDSON AUGUSTO ZANIRATO**, brasileiro(a), divorciado(a), advogado, inscrito na OAB/SP nº 152775, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 17.981.311-0- SSP/SP, CPF/MF nº 109.129.238-81, da CTPS nº 64948/Série 00099/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 57, do Anexo II, da mesma Lei.

**Artigo 2º** - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 08/02/2021.

**Artigo 3º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 08 de fevereiro de 2021.

**GIOVANI FERRO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**SANDRA DOS SANTOS DA SILVA**  
**Escriturária**